

## CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG** a realizar-se no dia **06 de abril de 2022**, com início às **13h30**, **presencialmente no Plenarinho da Reitoria**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:  
Ata nº 15 da reunião ordinária da CPPG de 09-02-2022 – Documento Digital nº 7056/2022.
2. Expediente:  
Posses:  
Prof. Márcio Carlos Navroski, titular, e Prof. Pedro Higuchi, suplente, representantes docentes do CAV;  
Profª Silvia Maria Fávero Arend, titular, e Prof. Jairo Valdati, suplente, representantes docentes da FAED  
Prof. Alexandre Borges Fagundes, titular, e Profª Débora Barni de Campos, suplente, representantes docentes do CEPLAN; (o titular justificou ausência por estar licenciado para tratamento de saúde em pessoa da família. A suplente justificou ausência por estar recepcionando os alunos no retorno às aulas presenciais, na condição de Chefe de Departamento. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta em razão de colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC e art. 63 do Regimento Interno do CONSUNI
3. Ordem do Dia:
  - 3.1. **PROCESSO Nº 3429/2019**; origem: UDESC/ESAG/AP - Departamento de Administração Pública; interessado: Ana Paula Grillo Rodrigues; assunto Relatório Final de Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Policial Militar (CAO 2017); relator conselheiro Vanderlei dos Santos.  
Histórico da tramitação do processo: Adiado da sessão de 26-05-2021 em razão de diligência solicitada pela relatora. Adiado das sessões de 28-07-2021, 15-09-2021; 22-10-2021 e 10-11-2021 por continuar em diligência. Formulado ofício ao Departamento em 02-12-2021 (SGPE 48397/2021) ressaltando o prazo de cumprimento de diligência. Respondida a diligência em 10-02-2022. Designado novo relator, em razão do vencimento do mandato da relatora inicialmente indicada, Fernanda Hänsch Beuren.  
**Decisão: Retirado de pauta para diligência.**
  - 3.2. **PROCESSO Nº 48320/2021**; origem: UDESC/FAED/BI - Departamento de Biblioteconomia e Gestão de Informação; interessado: Ana Maria Pereira; assunto: Reformulação Curricular PPGInfo 2021, segundo orientações PROPPG, em atendimento à Resolução 013/2014; relatora conselheira Viviane Beineke.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação do processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 002/2022-CPPG a ser publicada no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
  - 3.3. **PROCESSO Nº 8739/2022**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: André Vilhena de Oliveira; assunto: Reconhecimento de diploma de Doutorado em Educação; relatora conselheira Karim Hahn Luchmann.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação do processo. A decisão será expressa através do Parecer nº 005/2022-CPPG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.**
4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Profª Drª Letícia Sequinatto  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG